



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1170/2009

Designa para substituição à servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

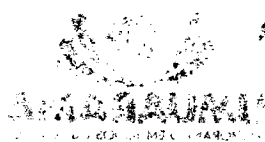
Art. 1º. Designa a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.198.230-6-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.248.125-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Vinicius de Moraes, por motivo de licença premio, no período de 21 de setembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Valor estimado: R\$ 100.000,00

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15/09/2009. A proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas. O licitante declara que não possui qualquer impedimento para participar desta licitação e que não possui qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Assinatura do representante legal da empresa: _____

Assinatura do representante legal da Prefeitura Municipal: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Outubro /20 09
DE N.º 8698
UMUARAMA, 06/ 10 /20 09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO